



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023

Município de Mormaço

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: aquisição de material/medicamentos para uso ambulatorial nas unidades de saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Itens de material e medicamentos para uso ambulatorial, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Bolsa Coletora	und	5	3,56	17,80
2	Fita Microporosa - Hipoalergênica 50mm x 10m (pct. c/ 6)	und	33	26,54	875,82
3	Fita Microporosa - Hipoalérgica 2,5cm x 10m	und	100	2,18	218,00
4	Fita Microporosa - Hipoalérgica 10cm x 4,5m (cx. c/ 24)	und	4	144,78	579,12
5	Gazes Hidrófilas -7,5 x 7,5cm – 13 fios – 5 dobras – 8 camadas – 35 G	und	100	32,20	3220,00
6	Espéculo - Tamanho P	und	300	1,59	477,00
7	Água Oxigenada 10 volumes - 1 litro	lt	24	6,12	146,88
8	Iodopolividona - 1 litro	lt	6	56,66	339,96
9	Maleta para Primeiros Socorros - Tam G	und	1	175,44	175,44
10	Otoscópio - Luz Led 3000 omni	und	1	547,50	547,50
11	Solução de Glicose 5%	und	20	6,51	130,20
12	Sonda Foley 3 vias – Nº 16 -3 vias – Vesical de Demora	und	5	0,00	0,00
13	Sonda Foley 3 vias – Nº 18 - 3 vias – Vesical de Demora	und	5	0,00	0,00
14	Sonda vesical de demora 2 vias – n 16 - vesical de demora (cx. c/ 10)	cx.	10	2,70	27,00
15	Sonda vesical de demora 2 vias – n 14 - vesical de demora (cx. c/ 10)	cx.	10	2,64	26,40
16	Solução Fisiológica para Irrigação (100 ml)	und	100	2,43	243,00
17	Almotolia transparente - Bico Reto - 300 ml	und	5	4,93	24,65



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

18	Almotolia escura - Bico Reto - 300 ml	und	5	4,93	24,65
19	Xilocaína Gel - Geléia Uretral 2% 90g	und	50	6,00	300,00
20	Wrap para esterilização 90x90 (cx. c/ 320)	und	320	1,58	505,60
21	Wrap para Esterilização 50x50 (cx. c/ 250)	und	250	0,43	107,50
22	Cateter Intravenoso Tamanho 18	und	200	2,70	540,00
23	Cateter Intravenoso Tamanho 24	und	300	2,30	690,00
24	Cateter Intravenoso Tamanho 22	und	300	2,30	690,00
25	Eletrodo Descartável ECG - 44 cm x 32 mm (cx. c/ 50 und)	cx.	10	13,98	139,80
26	Fita Teste de Gravidez HCG (cx. c/ 50)	und	1	54,12	54,12
27	Hastes Flexíveis (cx. c/ 75)	cx	10	2,05	20,50
28	Curativos Antissépticos Adesivos (cx. c/ 500)	cx	10	16,50	165,00
29	Esfigmomanômetro - Sem estetoscópio – Fecho em velcro	und	10	84,37	843,70
30	Luva de Procedimentos Nitrílica P (cx. c/ 100 und)	cx	30	16,58	497,40
31	Luva de Procedimentos Nitrílica M (cx. c/ 100 und)	cx	24	13,00	312,00
32	Luva de Procedimentos Nitrílicas G (cx. c/ 100 und)	cx	12	13,00	156,00
33	Equipo Macro gotas com respiro	und	150	0,79	118,50
34	Atadura de Crepom 10cm x 1,8 m – 13 fios (pct. c/ 12 und)	pct	10	6,84	68,40
35	Atadura de Crepom 15 cm x 1,8 m – 13 fios (pct. c/ 12 und)	pct	10	16,00	160,00
36	Atadura de Crepom 6 cm x 1,8 m – 13 fios (pct. c/ 12 und)	pct	10	4,29	42,90
37	Atadura de Crepom 30 cm x 1,8 m – 13 fios (pct. c/ 12 und)	pct	5	0,00	0,00
38	Ácido Peracético 0,25% 1 litro - Pronto para Uso	lt	12	45,48	545,76
39	Seringa descartável sem agulha 3ml (cx. c/ 100und)	cx	5	11,43	57,15
40	Seringa descartável sem agulha 5ml (cx. c/ 100und)	cx	3	15,24	45,72
41	Agulha hipodérmica 40 x 1,20 (cx. c/ 100und)	cx	5	7,40	37,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

42	Agulha hipodérmica 25 x 0,70 (cx. c/ 100und)	cx.	5	6,85	34,25
43	Agulha hipodérmica 25 x 0,80 (cx. c/ 100und)	cx.	3	6,85	20,55
44	Scalp 27 G (cx. c/100 und)	cx.	2	30,75	61,50
45	Clorexidina aquosa 0,2% - 1 L	Lt	12	5,51	66,12
46	Fita de Teste de Glicose (cx. c/ 20 und)	cx.	10	24,90	249,00
47	Auto Lanceta (cx. c/ 100und)	cx.	30	16,00	480,00
48	Escova Cervical não estéril (pct c/ 100 und)	pct	1	36,60	36,60
49	Autoclave Digital Horizontal Silenciosa 30 litros Flex	und	1	6900,00	6900,00
50	Integrador Biológico Tipo 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor (pct c/ 100 und)	pct	3	31,04	93,12
51	Oxímetro de pulso Pediátrico portátil	und	1	199,00	199,00
Valor Total					21310,61

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A finalidade da aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades da Secretaria da Saúde.

A modalidade sugerida é pregão eletrônico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos referidos insumos que atenderão as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde nos meses de outubro de 2023, novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverão os insumos estar adequados com as normas exigidas pela vigilância sanitária e legislações específicas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde a sua assinatura com a entrega dos itens ocorrendo na secretaria Municipal da Saúde, sito a Perimetral Frederico Schroeder, 532. Centro, Mormaço-RS.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 49/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mormaço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Gestora e a Fiscalizadora responsável pelo contrato, que realizará o recebimento e a fiscalização dos itens, é a Enfermeira Ana W. da Cunha.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os itens serão adquiridos mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico. O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço (por item), ou ainda por técnica e preço, menor desconto, preço de referência, entre outras possibilidades.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 21.310,61 (vinte um mil trezentos e dez reais com sessenta e um centavos) conforme pesquisa de preços realizadas pela enfermeira Ana W. da Cunha.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal N.º 50/2023, que “Estabelece o procedimento



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mormaço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

2013 | 33903036000000 – MATERIAL HOSPITALAR – RV 600

Mormaço, 20 de outubro de 2023.

Sandra Koenig Knopf
Secretária Municipal de Saúde